

1ª CÂMARA DE
COORDENAÇÃO E
REVISÃO

MPF
Ministério Público Federal



2011

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Titulares

Dr. Wagner de Castro Mathias Netto - Coordenador

Subprocurador-Geral da República

Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

Subprocuradora-Geral da República

Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho

Subprocurador-Geral da República

Suplentes

Dr. Antônio Carlos Pessoa Lins

Subprocurador-Geral da República

Dr. Wallace de Oliveira Bastos

Subprocurador-Geral da República

Dra. Isabel Guimarães da Câmara Lima

Procuradora Regional República 5ª Região

Pesquisa e Redação

Guilherme Gontijo Caetano

Josinete Pereira dos Santos

Roberta Sousa Almeida Pontes

Wagner Vinícius de Oliveira Miranda

Revisão

Alailton Araújo

Roberta Sousa Almeida Pontes

Veroni Korilo

Wagner Vinícius de Oliveira Miranda

Planejamento Visual, Diagramação e Ilustração

Secretaria Executiva

Assessoria de Coordenação

1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – Constitucional e Infraconstitucional - SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Lote 3, Bloco “B”, Sala 307 – Brasília/DF
– site: www.1ccr.mpf.gov.br – E-mail: 1camara@pgr.mpf.gov.br – Telefone: (61) 3105-6044

Sumário

1. Apresentação.....	01
2. Composição e Funcionamento da 1ª CCR.....	02
2.1 Colegiado da 1ª CCR.....	03
2.2 Representantes Regionais	03
2.3 Representantes nos Estados.....	04
2.4 Quadro de Servidores.....	05
3. Atividades no Exercício da Função de Revisão.....	06
3.1 Procedimentos Recebidos.....	06
3.2 Procedimentos Deliberados.....	08
3.2.1 Promoções de Arquivamento.....	10
3.2.2 Declínios de Atribuição.....	11
3.2.3 Outras Deliberações.....	11
4. Atividades no Exercício da Função de Coordenação.....	12
4.1 Documentos Expedidos.....	12
4.2 Documentos Recebidos.....	12
4.3 Sítio da 1ª CCR.....	13
5. Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Executiva.....	14
6. Atividades Desenvolvidas pela Assessoria de Revisão.....	15
7. Atividades Desenvolvidas pela Assessoria Administrativa.....	16
8. Atividades Desenvolvidas pela Assessoria de Coordenação.....	16
9. Ações Previstas para o Próximo Exercício.....	18
10. Anexos.....	19

I. Apresentação

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal é órgão Colegiado e possui atribuições de Coordenação, Integração e Revisão do exercício funcional dos Membros do Ministério Público Federal.

Atuando no âmbito Constitucional e Infraconstitucional, promove a integração e coordenação dos órgãos institucionais, manifestando sobre o arquivamento de inquérito civil, de procedimentos administrativos e peças de informação, bem como nos conflitos e declínios de atribuição entre os órgãos do Ministério Público Federal.

A função revisional conferida a essa Câmara por força da Lei Complementar nº 75/93, é exercida de forma incessante por seus membros, que atuam nas Sessões Ordinárias ou monocraticamente – nos Declínios e Conflitos de Atribuição – procedendo harmonicamente o reexame dos procedimentos exarados por membros do Ministério Público Federal nos temas de sua competência.

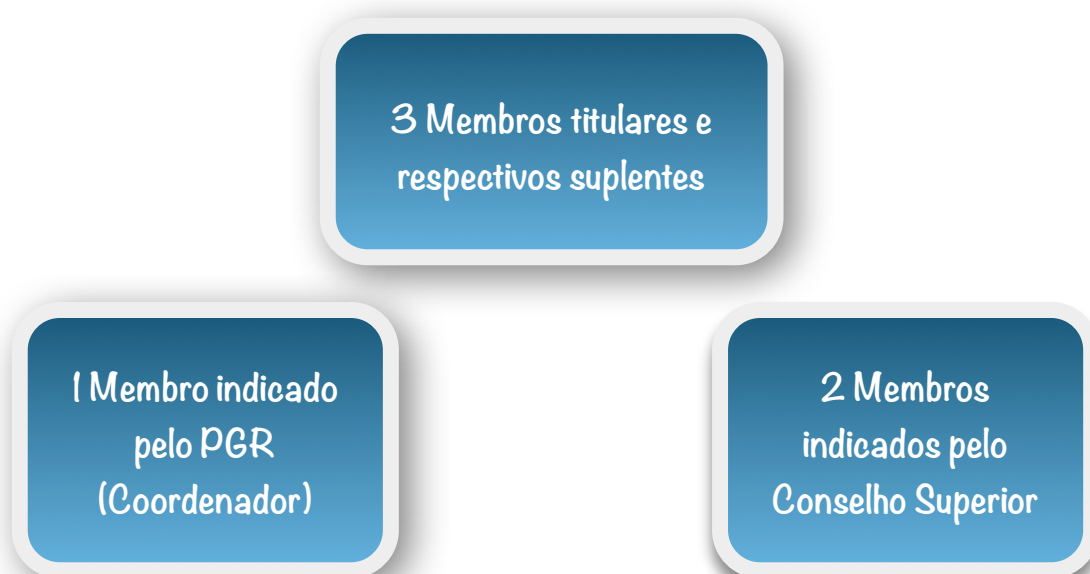
Na análise de textos legais, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão - 1ª CCR, exercendo a função essencial de exame das supostas contrariedades em face do texto da Carta Magna, pode sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Com este relatório, em atendimento ao esposado no inc. III, art. 7º da Resolução CSMPF nº 20, de 06 de fevereiro de 1996, a 1ª Câmara objetiva prestar as devidas informações a respeito das atividades desenvolvidas no ano de 2011 aos demais órgãos do Ministério Público, a outros Poderes e também ao povo brasileiro, real detentor do poder emanado pela própria Constituição Federal.

Ao final deste relatório são apresentados os anexos contendo estatísticas quantitativas dos procedimentos encaminhados por região e pelos Estados Brasileiros, além do quantitativo das sessões realizadas, procedimentos julgados e documentos expedidos no último quinquênio.

2. Composição e funcionamento da 1ª CCR

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, é composta por três Membros do Ministério Público Federal, sendo um indicado pelo Procurador-Geral da República e dois pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, juntamente com seus suplentes, para um mandato de dois anos, dentre integrantes do último grau da carreira, sempre que possível.



Para exercer a função executiva de Coordenador, o Procurador-Geral da República escolherá um dos Subprocuradores-Gerais integrantes da Câmara (Art. 4º, da Res. nº 20/96 CSMPF).

A Câmara reunir-se-á ordinariamente, em dia e hora previamente estabelecidos e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Coordenador ou por qualquer de seus membros titulares ou suplentes (quando em substituição a titulares).

2.1 Colegiado da 1ª CCR

Membros Titulares	Membros Suplentes
Dr. Wagner de Castro Mathias Netto Subprocurador-Geral da República Coordenador da 1ª CCR	Dr. Antônio Carlos Pessoa Lins Subprocurador-Geral da República
Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre Subprocuradora-Geral da República	Dr. Wallace de Oliveira Bastos Subprocurador-Geral da República
Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho Subprocurador-Geral da República	Dra. Isabel Guimarães da Câmara Lima Procuradora Regional da República – 5ª Região

Além dos membros titulares e suplentes, a 1ª Câmara é representada por 1 (um) Procurador da República em cada uma das 5 (cinco) Procuradorias Regionais, em cada uma das Procuradorias nos 27 (vinte e sete) estados e no Distrito Federal.

2.2 Representantes Regionais

1ª Região – Distrito Federal Dr. Ronaldo Meira Vasconcellos Albo (até 30/08) Andréa Lyrio Ribeiro de Souza
2ª Região – Rio de Janeiro Dr. Nívio de Freitas Silva Filho
3ª Região – São Paulo Dra. Darcy Santana Vitobello (até 06/06) Dra. Fátima Aparecida de Souza Borghi (até 10/10) Dra. Maria Silvia de Meira Luedemann
4ª Região – Rio Grande do Sul Dr. Waldir Alves
5ª Região – Recife Dr. Domingos Sávio Tenório de Amorim

2.3 Representantes nos estados

Acre	Dr. Fernando José Pianzenski
Alagoas	Dr. Fábio Holanda Albuquerque
Amazonas	Dr. Thales Messias Pires Cardoso
Amapá	Dr. Celso Costa Lima Verde Leal
Bahia	Dr. Cláudio Alberto Gusmão Cunha
Ceará	Dr. Alexandre Meireles Marques
Distrito Federal	Dr. Wellington Divino Marques e Oliveira(até 29/09) Dr. Carlos Henrique Martins Lima
Espírito Santo	Dr. José Nilso de Lirio
Goiás	Dr. Ailton Benedito de Souza (até 18/12) Dr. Alexandre Moreira Tavares dos Santos
Maranhão	Dr. Tiago de Sousa Carneiro
Mato Grosso	Dr. Gustavo Nogami
Mato Grosso do Sul	Dr. Felipe Fritz Braga
Minas Gerais	Dr. Eduardo Morato Fonseca
Pará	Dr. Bruno Araújo Soares Valente (até 29/09) Dr. Alan Rogério Mansur
Paraíba	Dra. Livia Maria de Sousa
Paraná	Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho (até 16/10) Dra. Antônia Lélia Neves Sanches
Pernambuco	Dra. Carolina de Gusmão Furtado
Piauí	Dr. Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Rio de Janeiro	Dr. Alexandre Ribeiro Chaves
Rio Grande do Norte	Dr. Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior
Rio Grande do Sul	Dra. Ana Paula Carvalho de Medeiros (até 17/10) Dr. Enrico Rodrigues de Freitas
Rondônia	Dra. Nádia Simas Souza
Roraima	Dr. Leonardo de Faria Galiano

Santa Catarina	Dr. Cláudio Dutra Fontella
São Paulo	Dra. Inês Virgínia Prado Soares
Sergipe	Dr. José Rômulo Silva Almeida
Tocantins	Dr. Victor Manoel Mariz

2.4 Quadro de Servidores

Durante o ano de 2011, a 1ª CCR contou com os seguintes servidores e estagiários em seu quadro:

Secretaria Executiva		
Wagner Vinicius Oliveira de Miranda Secretário Executivo Veroni Korilo Secretária Executiva Substituta		
Assessoria de Revisão	Assessoria Administrativa	Assessoria de Coordenação
Alailton Franco Araújo Analista Processual Alexandre Marcus Gonçalves Gomes Analista Processual Elianto de Souza do Couto Analista Processual Veroni Korilo Analista Processual	Adilma Maria de Sousa Secretária Cristina Pires de Melo Alcântara Secretária Flávia Nardeli Técnico Administrativo Sônia de Menezes Belota Gomes Técnico Administrativo	Guilherme Gontijo Caetano Técnico Administrativo Josinete Pereira dos Santos Técnico Administrativo

Estagiários		
Assessoria de Revisão	Assessoria Administrativa	Assessoria de Coordenação
Andréa Danielle Ferreira Gomes Daisy Machado Mendes de Oliveira Keytiane de Jesus Bragança Lais Honoria Gonçalves Mayhumi Laís Takaki Patrícia Padilha Martins de Souza	Monise de Sousa Rossi Wendy Silva de Andrade	Rômulo Silva Moreira Suzane de Souza Bertoldo

3. Atividades no Exercício da Função de Revisão

A 1ª CCR exerce sua atividade revisional manifestando-se sobre Procedimentos Administrativos, Inquéritos Civis Públicos, declínios e conflitos de atribuição promovidos pelos Procuradores da República nos estados e nos municípios e dos Procuradores Regionais da República, exceto nos casos de competência originária do Procurador-Geral da República.

3.1 Procedimentos Recebidos

Conforme destacado na tabela abaixo, no ano de 2011 a 1ª CCR recebeu e distribuiu entre seus membros titulares um total de 1597 (mil quinhentos e noventa e sete) procedimentos, entre Procedimentos Administrativos (PAs), Peças Informativas (PIs) e Inquéritos Civis Públicos (ICPs), para o exercício de sua atividade de revisão, tendo ainda deliberado sobre os 249 procedimentos remanescentes de 2010, perfazendo um total de 1741 (mil setecentos e quarenta e um procedimentos).

Tabela 1 - Quadro de Distribuição/Remanescentes

Procedimentos recebidos em 2011	1597
Remanescentes de 2010	144
Total de procedimentos	1741
Remanescentes de 2011 - 2012	122

Os procedimentos acima foram distribuídos mensalmente, de forma aleatória e proporcionalmente aos procuradores, nos termos do art. 8º da Resolução n 20 do CSMPF para cada membro conforme tabela a seguir:

Gráfico 1 - Procedimentos distribuídos aos membros



Tabela 2 - Distribuição Mensal por membros

Distribuição Mensal				
Mes/Membro	Dr. Wagner	Dra. Aurea	Dr. Xavier	Total/Mes
Janeiro	24	30	25	79
Fevereiro	61	59	58	178
Marco	69	69	70	208
Abril	35	35	35	105
Maio	35	34	35	104
Junho	87	3	86	176
Julho	46	43	45	134
Agosto	41	42	43	126
Setembro	38	39	38	115
Outubro	58	9	58	125
Novembro	51	48	49	148
Dezembro	32	33	34	99
Total/ Ano	577	444	576	1597

3.2 Procedimentos Deliberados

Nesse período, a vista dos procedimentos remanescentes do ano anterior, houve 1619 (mil seiscentos e dezenove) procedimentos analisados em 11 (onze) sessões ordinárias, perfazendo aproximadamente 147 (cento e quarenta e sete) procedimentos deliberados por sessão.

Tabela 3 - Procedimentos deliberados em 2007-2011

Ano	Procedimentos Deliberados
2007	1338
2008	996
2009	1771
2010	1758
2011	1619
Total	7482

Percebe-se, assim, que houve um crescimento da média de procedimentos deliberados por sessão, em relação às deliberações do ano de 2010, quando foram distribuídos 1758 (mil setecentos e cinquenta e oito) procedimentos, deliberados em 16 sessões ordinárias – uma média aproximada de 109 (cento e nove) procedimentos decididos por sessão, ou seja, houve um aumento de 38% (trinta e oito).

No gráfico abaixo, estão expostos os quantitativos de procedimentos deliberados no quinquênio 2007-2011.



Gráfico 02 - Procedimentos deliberados nos anos de 2007-2011

Em estatísticas elaboradas por esta CCR para o ano de 2011, dentre os 54 assuntos tratados, em um universo de 1619 (mil seiscentos e dezenove) procedimentos deliberados, identificamos os temas mais tratados pela 1ª CCR, que necessitam maior atenção.

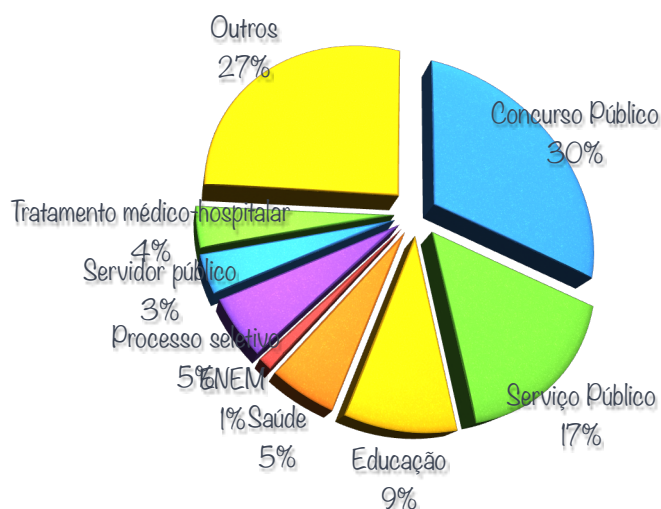
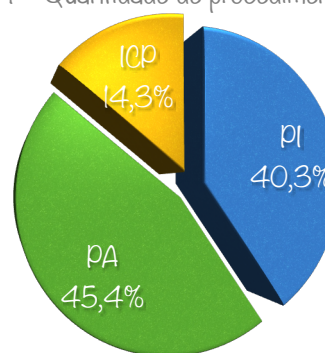


Gráfico 03 - Temas mais tratados nos procedimentos

Assunto	Quantidade
Concurso Público	516
Serviço Público	288
Educação	153
Saúde	85
ENEM	18
Processo seletivo	84
Servidor público	56
Tratamento médico-hospitalar	61
Os 46 temas restantes	358
Total	1619

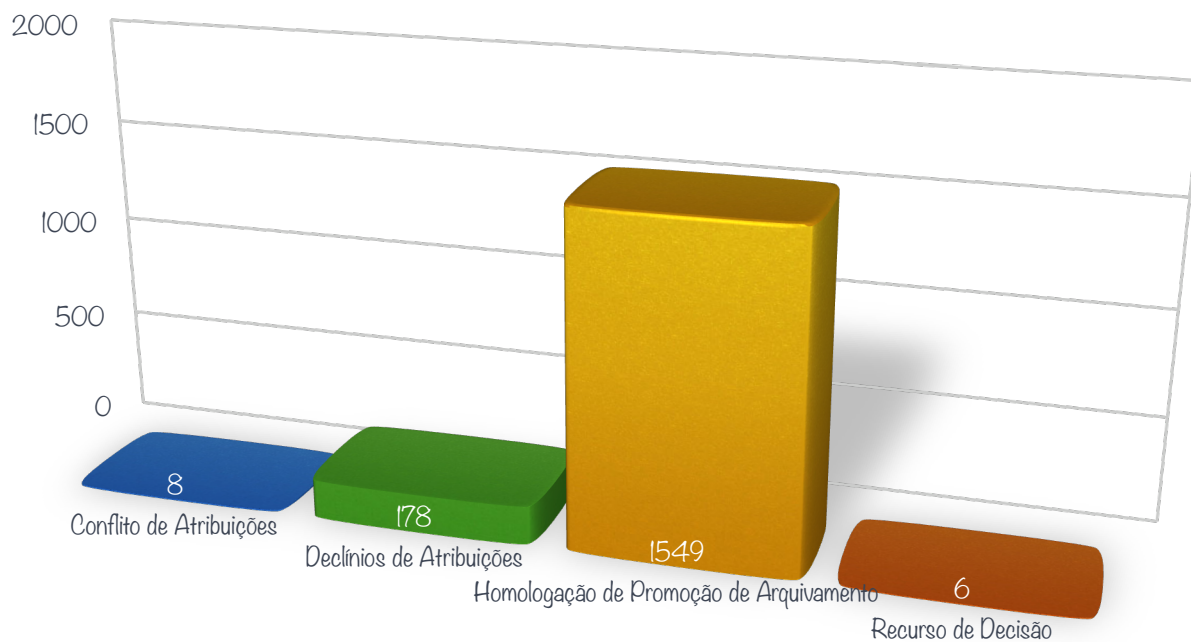
Como sintetizado no gráfico abaixo, a quantidade de procedimentos por tipo de expediente demonstra que a maior parcela de procedimentos instaurados refere-se a Procedimento Administrativo (46%), seguido por Peças de Informações (40%) e Inquéritos Cíveis Públicos (14%).

Gráfico 4 - Quantidade de procedimentos por tipo



Entre as finalidades em que os procedimentos foram encaminhados à 1ª CCR, temos os pedidos de homologação das promoções de arquivamento, os conflitos de atribuições, os declínios de atribuições e os recursos das decisões exaradas pelo Colegiado. O gráfico abaixo demonstra a quantidade de cada um desses pedidos, vejamos:

Gráfico 5 - Procedimentos por finalidade



3.2.1 Promoções de Arquivamento

Dentre os 1619 (mil seiscentos e dezenove) procedimentos deliberados, 1549 (mil quinhentos e quarenta e nove) referem-se a pedidos de homologação de arquivamento, dos quais 1346 (mil trezentos e quarenta e seis) foram homologados, 33 (trinta e três) não tiveram o pedido homologado aceito e 36 (trinta e seis) procedimentos foram parcialmente homologados, os demais procedimentos foram encaminhados a outros órgãos, conforme a tabela abaixo:

Tabela 5 - Pedidos de Homologação

Homologados	1346
Não homologação com retorno à origem	33
Homologação parcial com retorno à origem	36
Encaminhados a outros órgãos	134
Total	1549

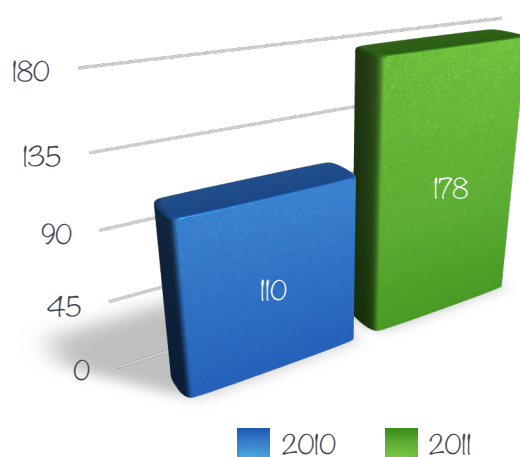
3.2.2 Declínios e Conflitos de Atribuição

Por seu caráter urgente, tanto os declínios quanto os conflitos de atribuição podem ser deliberados monocraticamente pelo Relator, *ad referendum* do Colegiado.

Em 2011 a 1ª Câmara deliberou em sua totalidade 178 (cento e setenta e oito) pedidos de declínio de atribuição enviados pelos estados e Distrito Federal, representando aproximadamente 11% dos 1597 procedimentos recebidos pela Câmara.

Percebe-se que houve um aumento da demanda de declínios enviados para a análise dos membros titulares em 61% comparativamente ao ano de 2010, quando foram analisados 110 declínios de atribuição.

Gráfico 5 - Declínios de Atribuições



3.2.3 Outras Deliberações

Saliente-se que, dos 1724 procedimentos deliberados pelo Colegiado, 133 (cento e vinte e oito) foram enviados para as demais Câmaras de Coordenação e Revisão ou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), para o exercício de suas atividades revisionais, representando apenas 7,7% do total das deliberações do Colegiado.

Procedimentos Enviados a outros Órgãos	
Câmaras ou PFDC	133
Procurador-Geral da República	15
Conselho Institucional do MPF	5
Conflitos de Atribuição	8
Eleitoral	15
Total	178

Tabela 6 - Outras Deliberações

Dentre outras decisões, ressalta-se que 15 (quinze) procedimentos foram encaminhados ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, para análise de constitucionalidade de atos normativos e 8 (oito) destinados ao Conselho Institucional do Ministério Público Federal.

4. Atividades no Exercício da Função de Coordenação

4.1 Documentos Expedidos

Estes documentos referem-se às atividades de rotina da 1ª CCR, tal como envio de procedimentos às unidades de origem, a outros órgãos, e aos setores internos da Procuradoria-Geral da República.

Tabela 7 - Documentos Expedidos

Documentos Expedidos	
OFÍCIOS EXPEDIDOS	865
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	7
MEMORANDOS EXPEDIDOS	72
TOTAL	944

4.2 Documentos Recebidos

Importa também registrar que, no ano de 2011, 1117 (mil cento e dezessete) documentos foram recebidos (eletrônica e fisicamente), entre eles, temos 325 (trezentos e vinte e cinco) informações de instauração de inquérito civil público e de procedimentos administrativos, 137 (cento e trinta e sete) de prorrogações de P.A.s e ICPs, além de 39 (trinta e nove) recomendações e 02 (duas) ações civis públicas.

Tabela 8 - Documentos Recebidos

Documentos Recebidos	
Ofícios recebidos	113
Memorandos recebidos	37
E-mails	601
Instauração de ICP	188
Prorrogação de P.A e ICP	137
ACP	2
Recomendação	39
Total	1117

4.3 Sítio da 1ª CCR

Entre algumas atividades adotadas para a modernização da 1ª CCR, registramos a atualização do *layout* do sítio da 1ª Câmara, Dessa forma, que passou por diversas modificações visuais e técnicas, como a "Distribuição de processos por estado" e os "Tipos de procedimentos por estado", com o objetivo de facilitar o acesso do usuário seja o cidadão, servidores ou membros que busquem informações a respeito da 1ª CCR.



Além de um novo *layout* da página principal, o sítio conta agora com diversos *banners* dispostos de forma a permitir uma fácil localização do conteúdo disponível.

A página eletrônica possibilita a visualização da distribuição de procedimentos, dentre PA, PI e ICP por estado. Essa facilidade possibilita a realização de estatísticas que poderão apoiar a

atividade de coordenação da Câmara.

Com o objetivo de aumentar ainda mais a transparência e a publicidade das atividades da Câmara, a modernização do sítio contou ainda com a elaboração de um Boletim Informativo, "1ª Câmara Informa", dando ênfase às atividades de coordenação, integração e revisão praticadas pelo órgão, trazendo orientações aos membros do Ministério Público Federal sobre as deliberações do Colegiado da Câmara, da priorização de temas e das diretrizes decididas. São também publicadas matérias relevantes sobre processos constitucionais e infraconstitucionais divulgadas pelo PGR Notícias.

5. Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva tem como atividade precípua o assessoramento ao Coordenador e aos Membros nas questões administrativas e operacionais da Câmara, podendo destacar, entre outras atividades:

- promover a integração de informações gerenciais com as unidades do Ministério Público Federal, visando o aprimoramento contínuo das unidades do MPF em todo o país.
- adotar as providências administrativas necessárias para a preparação e a realização dos encontros regionais e nacionais com órgãos institucionais;
- acompanhar e orientar o desenvolvimento de análises, estudos, pesquisas e a produção de relatórios, identificando necessidades para o aprimoramento dos sistemas;
- coordenar e gerenciar os trabalhos administrativos da 1ª Câmara, promovendo o aperfeiçoamento contínuo das equipes, das rotinas e dos procedimentos de trabalho;

Em 2011, a Secretária Executiva elaborou e emitiu diversos documentos, entre ofícios, ofícios circulares, memorandos e termos de remessa, conforme consta da tabela ao lado.

Ofícios	374
Memorandos	54
Termos de Remessa	1288

Tabela 9 - Documentos Emitidos pela Secretaria Executiva

6. Atividades Desenvolvidas pela Assessoria de Revisão

A Assessoria Jurídica da 1ª CCR, presta atendimentos aos Subprocuradores-Gerais da República integrantes da Câmara e aos Procuradores da República nos Estados e nos Municípios, destacando-se, entre suas atividades:

- examinar os processos e procedimentos distribuídos aos membros da Câmara, para verificação da documentação constante dos autos e elaboração de síntese do conteúdo, com vistas a facilitar a análise final;
- manter a guarda de autos, de expedientes e de outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos;
- desenvolver estudos, pesquisas e análises, bem como elaborar pareceres sobre assuntos jurídicos de interesse dos membros da Câmara;
- manter organizado e disponível o acervo de informações jurídicas afetas aos processos e procedimentos em tramitação na 1ª Câmara;
- exercer outras atribuições de assessoramento determinadas pelos membros da Câmara e pela Secretaria Executiva.

Registra-se, ainda, que a 1ª CCR utiliza-se de um sistema de distribuição aleatório e proporcional de procedimentos a serem analisados pelos Assessores, o que permite uma distribuição equitativa entre os servidores, como demonstrado na tabela abaixo.

Assessor / Membro	Dr. Wagner	Dra. Aurea	Dr. Xavier	Total
Alailton	145	113	147	405
Alexandre	141	106	137	384
Elianto	143	111	141	395
Veroni	145	111	144	400
Total	574	441	569	1584

Tabela 10 - Distribuição por Assessor/Membro

7. Atividades Desenvolvidas pela Assessoria Administrativa

A Assessoria Administrativa têm como atividades principais controlar o fluxo dos processos e procedimentos destinados à Câmara, mantendo atualizados os registros de entrada, de andamento e de saída, cadastrando os procedimentos e distribuindo-os entre seus membros e assessores.

É também atribuição do núcleo administrativo organizar e manter atualizada a documentação que tramita pela Câmara, visando a facilidade de pesquisa e a agilização dos trabalhos, além de manter a guarda de autos, de expedientes e de outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos.

Cabe, ainda, a Assessoria redigir ofícios, memorandos e Termos de Remessa referentes aos procedimentos administrativos apreciados pela Câmara, bem como receber e expedir correspondências, comunicações, avisos e outros expedientes.

8. Atividades Desenvolvidas pela Assessoria de Coordenação

Criada com o objetivo de aprimorar a atividade de coordenação das Câmaras, a Assessoria de Coordenação tem como atividades:

- elaborar atividades que envolvam coleta, processamento, registro, análise de dados e informações, que subsidiem a produção de levantamentos, relatórios, estatísticas aos trabalhos de coordenação da 1ª CCR/
- desenvolver, implementar e manter bases de dados e sistemas de informação, bem como implantar a gestão de conhecimentos, a fim de apoiar a atuação desta Câmara;
- planejar e organizar as estruturas física e lógica de funcionamento, bem como mapear e gerir os processos críticos (fluxos de trabalho) que interferem na logística e atuação da 1ª CCR;
- implantar o plano de comunicação, a fim de possibilitar a divulgação, interna e externa, da estratégia de atuação e das atividades desta Câmara bem como gerenciar sítios e conteúdos publicados na WEB, entre outras, além de orientar membros e servidores;
- elaborar o conteúdo de material gráfico de interesse da 1ª CCR, tais como cartilhas,

banner, folders, manuais, cartazes, e acompanhar sua produção;

- identificar e analisar as necessidades da 1ª CCR quanto à criação de Grupos de Trabalhos, consultas públicas, fóruns de discussão e outras atividades que auxiliem a atividade da 1ª CCR;
- elaborar estudos e minutas de despachos, pareceres, informações, relatórios, dentre outros, para apoiar a atuação dos membros e servidores no desempenho das funções ministeriais, no âmbito da atividade de coordenação;
- auxiliar a implementação de programas e ações que promova a integração, motivação e conscientização do público interno acerca das atividades inerentes à 1ª CCR;
- desenvolver atividades de Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito da 1ª CCR, visando a implantação de cenários prospectivos, a implementação de diretrizes estratégicas, o estabelecimento e acompanhamento de indicadores, metas e de carteira de projetos estruturantes;
- desenvolver a realização de diagnósticos, estudos, pesquisas, levantamentos e relatórios para avaliação e aprimoramento das ações, a fim de promover atuação, próativa e efetiva dos membros representantes da 1ª CCR;
- auxiliar a implementação de políticas, programas, projetos e ações, atinente à temática constitucional do Ministério Público Federal (MPF), que promovam a integração, motivação e conscientização dos públicos interno e externo;
- realizar e acompanhar os Encontros Nacionais/Regionais e demais eventos promovidos ou apoiados pela 1ª CCR;
- assessorar o Coordenador nas ações de modernização administrativa da Câmara;
- auxiliar o planejamento e a coordenação das ações necessárias à consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração do MPF, de acordo com as políticas e diretrizes globais do Procurador-Geral da República.

Registra-se que a Assessoria de Coordenação, além de desenvolver diversos projetos e ter desenvolvido uma base de dados para os processos cadastrados e julgados na 1ª CCR, analisou os itens detalhados na tabela ao lado.

Tabela II - Atividades da Assessoria de Coordenação

Instauração de ICP	188
Prorrogação de P.A e ICP	137
ACP	2
Recomendação	39
Total	III7

9. Ações Previstas para o Próximo Exercício

Em 2012, a 1ª CCR prevê a necessidade do desenvolvimento de várias iniciativas que aprimorem o seu funcionamento, dentre as quais podem-se destacar:

- Formação de Grupos de Trabalho;
- Normatizar, sistematizar e divulgar as rotinas e atividades, afim de padronizar a atuação dos membros e o conhecimento acerca dos seus processos da 1ª CCR;
- Desenvolvimento de sistema informatizado para aprimorar a gestão de conhecimento e de informações referentes aos feitos vinculados ao seu setor;
- Elaboração de cartilhas, cursos e tutoriais relacionados às áreas de coordenação e revisão, com o objetivo de auxiliar os membros no exercício da atividade ministerial;
- Elaboração de estatísticas sobre a atuação dos membros e representantes da 1ª CCR;
- Elaboração de projetos relacionados às áreas administrativas e de gestão estratégica, além de atividades relacionadas aos planejamentos estratégicos e temáticos.

10. Anexos

Tabela 12 - Sessões Realizadas, Procedimentos Julgados e Documentos

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Sessões Realizadas	12	9	21	16	11
Procedimentos Julgados	1338	996	1771	1868	1619
Documentos Expedidos	874	689	1233	1273	1117

Tabela 13 - Procedimentos Julgados por membros

Sessão	Dr. Wagner	Dra. Aurea	Dr. Xavier	Total
220	85	46	80	211
221	49	67	-	116
222	65	80	80	225
223	29	32	-	61
224	24	33	99	156
225	3	10	-	13
226	162	-	201	363
227	65	113	-	178
228	31	52	-	83
229	26	-	132	158
230	9	46	-	55
Total	548	455		1619

Gráfico 7 - Procedimentos Encaminhados por Estado

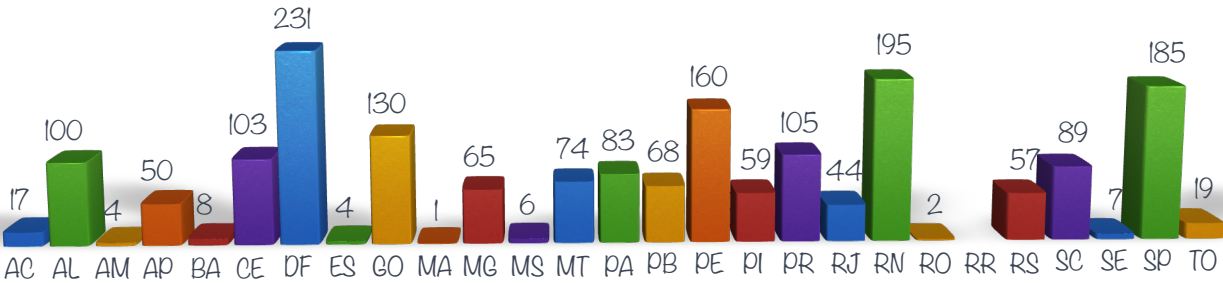


Gráfico 6 - Procedimentos por Região

